



## EDITAL N. 1/2023: PRÁTICAS EXTRACURRICULARES

### 1. INICIATIVA:

#### 1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com informações sobre o trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas cartografias, teremos a possibilidade de atuar na produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunizados junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que boas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede.

Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância da troca de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

## 1.2 SOBRE BOAS PRÁTICAS EXTRACURRICULARES:

Dentro da Coordenadoria de Diversidade, Cultura e Extensão Curricular, a Gerência de Projetos Pedagógicos Extracurriculares (GPPE) possui 4 (quatro) eixos em que diversos projetos são integrados: Artístico, Educação Patrimonial, Esportivo e Sustentabilidade. A partir dessa estrutura, todos os docentes de nossa rede são convidados a desenvolver projetos extracurriculares autorais que almejem complementar as práticas desenvolvidas em sala de aula ressignificando o currículo, o espaço e as relações estabelecidas no contexto escolar por meio de atividades ligadas aos eixos supracitados.

Para este edital, **DEFINIMOS COMO BOAS PRÁTICAS** os projetos autorais desenvolvidos nas unidades escolares que estejam diretamente ligados a um dos eixos da gerência, que sejam desenvolvidos em âmbito extracurricular e que busquem promover maior integração entre o currículo escolar e seus temas transversais.

Nesse sentido, buscamos a divulgação de projetos que encorajem maior integração com as artes, esporte, meio ambiente, sustentabilidade, valorização do patrimônio, iniciação científica e demais atividades que promovam o engajamento e protagonismo infanto juvenil.

## 2. PARTICIPAÇÃO

### 2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar do edital profissionais da educação que atuam nas unidades que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

### 2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

- A)** Apresentar temáticas relacionadas aos eixos da Gerência de Projetos Pedagógicos Extracurriculares (Artístico, Esportivo, Educação Patrimonial e Sustentabilidade);
- B)** Ter interlocução com o projeto político-pedagógico da escola;
- C)** Ter data de conclusão entre janeiro e dezembro de 2022;
- D)** Ter estado ativa até, no mínimo, janeiro de 2021 (ou seja, não são válidas ações encerradas em 2020 ou antes);
- E)** Ter uma avaliação do projeto realizada pelos alunos que atuaram nele;
- F)** Não se enquadrar como um desdobramento de algum projeto extracurricular de autoria da Secretaria Municipal de Educação ou de parceiros externos;
- G)** Ser autoral;

### 2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários,

dúvidas, propostas de parceria, entre outros] em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A indicação de práticas e/ou o convite aos respectivos proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, ebooks, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificados comprobatórios de sua publicação a ser fornecido e encaminhado pela MultiRio e encaminhado para o(s) autor(es) pelo email institucional no prazo de até 60 dias após publicação da prática no site.

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens:

- A)** Título da prática \*
- B)** Autores(as) \*
- C)** Escola/CRE \*
- D)** Ano(s) de escolaridade envolvido(s) \*
- E)** Minibiografia do responsável (+ foto) \*
- F)** Cargo/função \*
- G)** Objetivos
- H)** Período de realização \*
- I)** Relato de prática \*
- J)** Metodologia utilizada
- K)** Habilidades curriculares desenvolvidas \*
- L)** Palavras-chave \*
- M)** Páginas ou perfis do projeto na internet (se houver)
- N)** Resultados/Impactos observados
- O)** Contato (e-mail @rioeduca.net e telefone) \*
- P)** Registros
- Q)** Autorizações de imagem, voz e de uso da obra

#### 3.1.1 DETALHAMENTO DE ALGUNS ITENS:

- Na minibiografia (**E**), o responsável pela prática deve inserir breve apresentação pessoal e resumo da sua vida profissional e acadêmica, em até 1 mil caracteres (com espaço). O mesmo deve ser produzido em caso de autoria coletiva dentro do limite de texto estabelecido;

- O relato de prática **(I)** deve abranger descrição geral constando, até 2 mil caracteres (com espaço): o público envolvido; a metodologia aplicada; as habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas e; a articulação com o projeto político-pedagógico da unidade escolar;
- As palavras-chave **(L)** têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;
- Os resultados/impactos observados **(N)** devem abranger, até 1 mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática e; as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;
- Os registros **(P)** são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:
  - » Arquivos pdf: imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
  - » Áudio: relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB.
  - » Imagens: Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.
  - » Vídeo: imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.
- É imprescindível a autorização de imagem e som (autorizações escolares não valem para esta plataforma); No caso de registros em que aparecem imagens ou vozes de menores de 18 anos ou de profissionais da Rede, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente e/ou da pessoa adulta.
- O proponente da prática inscrita no edital também deve preencher e enviar a autorização de utilização de uso da obra.

### 3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para [multirio@rioeduca.net](mailto:multirio@rioeduca.net).

## 4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

### 4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

#### **CRITÉRIOS GERAIS:**

- A)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- B)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- C)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- D)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- E)** Proposição criativa e originalidade da proposta.
- F)** Ter conexão com algum dos eixos da Gerência de Projetos Pedagógicos Extracurriculares;

#### **4.2 COMO AS BOAS PRÁTICAS SERÃO ANALISADAS?**

- A)** Após o preenchimento do formulário, inicia-se a etapa de curadoria das propostas recebidas.
- B)** A curadoria será realizada **ÀS CEGAS** em duas etapas:
  - » **ETAPA 1:** A primeira, por uma comissão formada por profissionais da própria Coordenadoria Regional de Educação (CRE) de origem do projeto;
  - » **ETAPA 2:** A segunda, por uma comissão formada por membros da Gerência de Projetos Pedagógicos Extracurriculares, que valida o projeto, após aprovação da primeira etapa.
- C)** Havendo necessidade de limitação na aprovação das propostas, a curadoria dará preferência àquelas propostas cujos preenchimentos do formulário foram realizados de forma correta;
- D)** Preferencialmente, comporá a cartografia deste edital pelo menos 1 (uma) boa prática por CRE, a depender dos conteúdos recebidos e da disponibilidade da comissão curadora.

#### **4.3 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?**

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

#### **4.4 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?**

- As inscrições para esse edital vão até o dia **31/05/2023** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- Os resultados das boas práticas que comporão o documento de **CARTOGRAFIAS DE PRÁTICAS EXTRACURRICULARES** serão divulgados até o dia **01/08/2023**, pelos canais da MultiRio.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.